



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO SJDF-DIREF

1. Acolho as informações prestadas pela Secad, [13355542](#).

2. Dessa forma, e CONSIDERANDO:

a) as manifestações da Comissão Permanente de Alienações, [13253171](#), e da Seaju, [13348781](#)

b) o art. 17, Inciso II da [Lei nº 8.666/93](#), bem como os preceitos da IN 14-16 TRF1 ([12261618](#)), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

3. AUTORIZO a doação dos bens constantes do anexo do Edital de Alienação de Bens Móveis nº 03/2021 ([13149521](#)), avaliados como antieconômicos, ao **Colégio Estadual Joaquim Tomaz Ferreira da Silva**, em Colinas do Sul/GO.

Publique-se.

Ao Nutec,

Para divulgar a presente decisão na página eletrônica desta Seccional, conforme item 8.1 do Edital de Alienação de Bens Móveis mencionado.

À Secom,

Para divulgação no FIQUE.

Ao Nuasg,

Para demais providências.

MARCELO ALBERNAZ

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 05/07/2021, às 16:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13355661** e o código CRC **F3BA61EF**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0008839-26.2019.4.01.8005

13355661v7

Criado por [df1400644](#), versão 7 por [df1400418](#) em 05/07/2021 15:19:27.